

Educação e Família: uma união fundamental?

Andréia Cristina Alves Pequeno

Assistente Social do INES
Especialista em Serviço Social e Política Social
Mestranda em Serviço Social – ESS/UERJ

Resumo

O presente texto tem como objetivo colaborar com a discussão e reflexão sobre a interação da família com a escola, sem ter a pretensão de esgotar o assunto. Aborda questões como o significado do conceito de família, sua função social e os modelos nos quais se apresentam nos diferentes momentos da história. Mudanças ocorridas no âmbito socioeconômico e político, nos últimos 20 anos, têm um rebatimento importante sobre a família brasileira. Na década de 1990, temos a aprovação de leis nacionais e elaboração de diretrizes do Ministério da Educação, cujos conteúdos evidenciam a importância da participação da família na escola. Pontuamos alguns aspectos que influenciam na participação da família na escola e o significado de participação.

Abstract

The present paper aims to discuss and provide some thought about the interaction between the school

and the family without being exhaustive. If approaches issues such as the meaning of the concept of family, its social functions and the models upon which they are presented over different times in history. In the last 20 years there have been changes at the political and socio-economic contexts which have thrown effects upon the Brazilian family. In the nineties, we have had national laws and directives of the Ministry of Education approved, the contents of which evidence the importance of the participation of the family in the school life. The paper highlights some aspects that influence such participation and the meaning of this participation.

Será possível planejar e executar o processo de educação escolar independente da questão familiar? Como trazer a família para participar do processo ensino-

aprendizagem na escola? O que fazer quando a família não colabora? E quando a escola não colabora?

Essas questões merecem um tratamento cuidadoso, que leve em conta aspectos sociais, culturais e legais, que não serão aqui abordados, sem que possamos aprofundá-las.

Ao longo da história brasileira, a família veio passando por transformações importantes que se relacionam com o contexto socioeconômico-político do País. No Brasil-Colônia, marcado pelo trabalho escravo e pela produção rural para a exportação, identificamos um modelo de família tradicional, extensa e patriarcal; onde os casamentos baseavam-se em interesses econômicos, que à mulher era destinada a castidade, a fidelidade e a subserviência. Aos filhos, considerados extensão do patrimônio do patriarca, ao nascer dificilmente experimentavam o sabor do aconchego e da proteção materna, pois eram amamen-

tados e cuidados pelas amas de leite.

A partir das últimas décadas do século XIX, identifica-se um novo modelo de família. A Proclamação da República, o fim do trabalho escravo, as novas práticas de sociabilidade com o início do processo de industrialização, urbanização e modernização do País constituem terreno fértil para a proliferação do modelo de família nuclear burguesa, originário da Europa. Trata-se de uma família constituída por pai, mãe e poucos filhos. O homem continua detentor da autoridade e “rei” do espaço público; enquanto a mulher assume uma nova posição: “rainha do lar”, “rainha do espaço privado da casa”. Desde cedo, a menina é educada para desempenhar seu papel de mãe e esposa, zelar pela educação dos filhos e pelos cuidados com o lar.

No âmbito legal, a Constituição brasileira de 1988 aborda a questão da família nos artigos 5º, 7º, 201, 208 e 226 a 230. Trazendo algumas inovações (artigo 226), como um novo conceito de família: união estável entre o homem e a mulher (§ 3º) e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (§ 4º). E ainda reconhece que: os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (§ 5º).

Nos últimos 20 anos, várias mudanças ocorridas no plano

O homem continua detentor da autoridade e “rei” do espaço público; enquanto a mulher assume uma nova posição: “rainha do lar”, “rainha do espaço privado da casa”. Desde cedo, a menina é educada para desempenhar seu papel de mãe e esposa, zelar pela educação dos filhos e pelos cuidados com o lar.

sociopolítico-econômico relacionadas ao processo de globalização da economia capitalista vêm interferindo na dinâmica e estrutura familiar e possibilitando mudanças em seu padrão tradicional de organização. Conforme PEREIRA (1995), as mais evidentes são:

- queda da taxa de fecundidade, devido ao acesso aos métodos contraceptivos e de esterilização;
- tendência de envelhecimento populacional;
- declínio do número de casamentos e aumento da dissolução dos vínculos matrimoniais constituídos, com crescimento das taxas de pessoas vivendo sozinhas;
- aumento da taxa de coabitações, o que permite que as crianças recebam outros valores, menos tradicionais; e
- aumento do número de famílias chefiadas por uma só pessoa, principalmente por mulheres, que trabalham fora e têm menos tempo para cuidar da casa e dos filhos.

Ademais, é preciso ressaltar que essas mudanças não devem ser encaradas como tendências negativas, muito menos como “doenças” ou sintomas de “crise”. A idéia de crise, atualmente em voga, pode ser enganosa. A aparente desorganização da família é um dos aspectos da reestruturação que ela vem sofrendo, a qual se, por um lado, pode causar problemas, pode, por outro, apresentar soluções. Trata-se, pois, de um processo contraditório que, ao mesmo tempo em que abala o sentimento de segurança das pessoas, com a falta ou diminuição da solidariedade familiar, proporciona também a possibilidade de emancipação de segmentos tradicionalmente aprisionados no espaço restritivo de muitas sociedades conjugais opressoras... Com ele, também, os papéis sociais atribuídos diferenciadamente ao homem e à mulher tendem a desaparecer não só no lar, mas, também, no trabalho, na rua, no lazer e em outras esferas da atividade humana (PEREIRA 1995).

Embora a cada momento histórico corresponda um modelo de família preponderante, ele não é único, ou seja, concomitante aos modelos dominantes de cada época, existiam outros, com menor expressão social, como é o caso das famílias africanas escravizadas. Além disso, o surgimento de uma tendência não eliminava imediatamente a outra, prova disto é que neste início de século podemos identificar a presença do homem patriarca, da mulher "rainha do lar" e da mulher trabalhadora. Assim, não podemos falar de família, mas de famílias, para que possamos tentar contemplar a diversidade de relações que convivem em nossa sociedade. Outro aspecto a ser ressaltado, diz respeito ao significado social da família, qual a sua razão de existência?

Segundo KALOUSTIAN (1988), a família é o lugar indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se cons-

tróem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

GOKHALE (1980) acrescenta que a família não é somente o berço da cultura e a base da sociedade futura, mas é também o centro da vida social... A educação bem sucedida da criança na família é que vai servir de apoio à sua criatividade e ao seu comportamento produtivo quando for adulto... A família tem sido, é e será a influência mais poderosa para o desenvolvimento da personalidade e do caráter das pessoas.

Evidenciado, no nosso tipo de organização social, o papel crucial da família quanto à proteção, afetividade e educação, onde buscar fundamentação para a relação educação escola/família? O dever da família com o processo de escolaridade e a importância da sua presença no contexto escolar é publicamente reconhecido na legislação nacional e nas diretrizes do Ministério da Educação aprovadas no decorrer dos anos 90, tais como:

– Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), nos artigos 4º e 55.

- Política Nacional de Educação Especial, que define como uma de suas diretrizes gerais: adotar mecanismos que oportunizem a participação efetiva da família no desenvolvimento global do aluno. E ainda, conscientizar e comprometer os segmentos sociais, a comunidade escolar, a família e o próprio portador de necessidades especiais, na defesa de seus direitos e deveres. Entre seus objetivos específicos, temos: envolvimento familiar e da comunidade no processo de desenvolvimento da personalidade do educando.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), artigos 1º, 2º, 6º e 12.
- Plano Nacional de Educação (aprovado pela Lei nº 10.172/2001), que define como uma de suas diretrizes a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar (composta também pela família) e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e no enriquecimento das

oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

E não podemos deixar de registrar a recente iniciativa do MEC que instituiu a data de 24 de abril como o Dia Nacional da Família na Escola. Neste, todas as escolas deveriam convidar os familiares dos alunos para participar de suas atividades educativas, pois conforme declaração do Ministro Paulo Renato Souza "quando os pais se envolvem na educação dos filhos, eles aprendem mais".

Relacionados os sustentáculos formais da relação família/escola/educação é importante pontuar ainda alguns aspectos. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que a família independente do modelo como se apresente, pode ser um espaço de afetividade e de segurança, mas também de medos, incertezas, rejeições, preconceitos e até de violência. Assim, é fundamental que conheçamos os alunos e as famílias com as quais lidamos. Quais são suas dificuldades, seus planos, seus medos e anseios? Enfim, que características e particularidades marcam a trajetória de cada família e conse-

qüentemente, do educando a quem atendemos. Estas informações são dados preciosos para que possamos avaliar o êxito de nossas ações enquanto educadores, identificar demandas e construir propostas educacionais compatíveis com a nossa realidade. Em segundo lugar, na relação família/educadores, um sujeito sempre espera algo do outro. E para que isto de fato ocorra é preciso que sejamos capazes de construir coletivamente uma relação de diálogo mútuo, onde cada parte envolvida tenha o seu momento de fala, mas também de escrita, onde exista uma efetiva troca de saberes. A capacidade de comunicação exige a compreensão da mensagem que o outro quer transmitir e para tal faz-se necessário o desejo de querer escutar o outro, a atenção às idéias emitidas e a flexibilidade para recebermos idéias que podem ser diferentes das nossas. Uma atitude de desinteresse e de preconceitos pode danificar profundamente a relação família/escola e trazer sérios prejuízos para o sucesso escolar e pessoal dos educandos. Geralmente, a família

de educandos surdos espera e necessita da escola inúmeras informações, apoio e orientação sobre como lidar com a situação de convívio com uma pessoa surda. A falta de atenção para esta demanda possivelmente terá conseqüências negativas para educadores, educandos e familiares. Um outro ponto, diz respeito à tendência que a escola tem de reduzir a família à figura materna, não propondo atividades que envolvam a totalidade da constituição familiar, como pais, irmãos e por que não tios e avós? Pensando na situação deste país, é real a falta de informações sobre a surdez e sua influência na vida de uma pessoa, e a forma preconceituosa de relacionamento das pessoas ouvintes com as pessoas surdas. Esta realidade está presente nos diversos espaços da sociedade, inclusive na família e na escola. Assim, o direito a uma vida digna enquanto pessoa surda deve ser discutido com todos e por todos. Por último, mas também crucial, é a questão da participação da família na escola. É preciso ter clareza do que entendemos por participar. Será que é estar presente nas reuniões para ouvir informações burocráticas e queixas referentes ao mau comportamento dos alunos? Será que é ter acesso a decisões previamente estabelecidas? Será que é ajudar a organizar a festa junina da escola? Será que é poder ouvir e falar? Será que é a possibilidade de uma ação coletivamente construída por

A capacidade de comunicação exige a compreensão da mensagem que o outro quer transmitir e para tal faz-se necessário o desejo de querer escutar o outro, a atenção às idéias emitidas e a flexibilidade para recebermos idéias que podem ser diferentes das nossas.

ESPAÇO ABERTO

todas as partes envolvidas no processo ensino-aprendizagem, na qual se compartilha eqüitativamente, resguardadas as particularidades dos sujeitos envolvidos, a possibilidade de planejar, decidir e agir? Enfim, muitos podem ser o significado da palavra participar. É preciso que conheçamos as

Enfim, muitos podem ser o significado da palavra participar.

razões pelas quais as famílias não têm correspondido ao que nós educadores esperamos enquanto sua participação na escola. Para tal, precisamos nos despir da

postura de juízes que condenam sem conhecer as razões, e incorporar o espírito investigador que busca as causas para o desconhecido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A.M. de. *Pensando a Família no Brasil*. Da Colônia à Modernidade. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, UFRJ, 1987.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de julho de 1990.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial: livro 1*. Brasília, MEC/Seesp, 1994.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Lei nº 9.424, de dezembro de 1996.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, MEC, 2001.

GOKHALE, S.D. *A Família Desaparecerá?* In *Revista Debates Sociais* nº 30, ano XVI. Rio de Janeiro: CBSSIS, 1980.

KALOUSTIAN, S.M. (org.) *Família Brasileira, a Base de Tudo*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1988.

PEREIRA, P.A. *Desafios Contemporâneos para a Sociedade e a Família*. In *Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 48, Ano XVI. São Paulo, Cortez, 1995.